



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1978/2000

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da **Lei Municipal nº495/2000**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

15.81.486.2214 – ASSISTÊNCIA A 3º IDADE

3.1.2.0 – Material de Consumo **R\$ 10.000,00;**

15.81.486.2215 – COORD. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.2.0 – Material de Consumo **R\$ 20.000,00;**

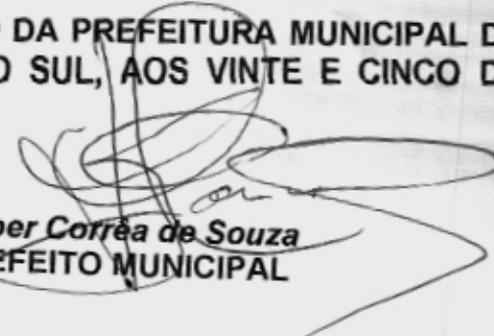
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será reduzida em até igual valor, total ou parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

15.81.486.2215 – COORD. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.5.9 – Outras Transferências a Pessoas **R\$ 30.000,00;**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2000, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL.**


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8.069 EM 09 DE 2000

GESTÃO 1997/2000

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

AGIR PARA VENCER